



[www.portoalegretattooofair.com.br](http://www.portoalegretattooofair.com.br)

## **BIOSSEGURANÇA, MATERIAS, CADASTRO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Visando atender a Legislação vigente e estimular as boas práticas sanitárias, a **PORTO ALEGRE TATTOO FAIR 2022** apresenta a seus participantes a descrição de procedimentos de biosegurança, materiais a serem utilizados, responsabilidades e normas pertinentes.

### **PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA:**

- a. Proceder a lavagem de mãos e pulsos, utilizando sabão/detergente, seguido de enxágue abundante em água corrente.
- b. Realizar a limpeza da pele do cliente com água e sabão líquido antes da aplicação do antisséptico;
- c. Usar agulhas, lâminas ou dispositivos destinados a remover pelos descartáveis, de uso único, retirados de seu invólucro lacrado e montados à vista do cliente no momento da execução do procedimento.
- d. Submeter após cada utilização, todo instrumental empregado na execução de procedimentos inerentes à prática de tatuagem e de colocação de adornos, à processo de limpeza, desinfecção e esterilização.
- e. Esterilizar o adorno antes de ser introduzido ou fixado no corpo humano;
- f. Restringir ao profissional médico, as prescrições de anestésicos, pomadas e outros medicamentos.
- g. As tintas para tatuagem e maquiagem definitiva bem como as ceras para depilação devem ser fracionadas para cada cliente e as sobras desprezadas no lixo infectante. A parte do equipamento que entrar em contato com a derme não deverá ter contato com a tinta na embalagem original.
- h. Possuir e repassar ao cliente o Termo de consentimento informado com as seguintes informações: Nome completo do cliente, Idade, Sexo, Endereço, Telefone, Data do Atendimento, Descrição do procedimento realizado e Identificação do executor do procedimento
- i. Descarte correto do material, sendo os objetos perfurocortantes no descarpac ,e o lixo gerado pelo procedimento na lixeira correta (lixeira de lixo infectado).

## LISTA DE MATERIAIS QUE SERÃO FORNECIDOS PELO EVENTO AOS PARTICIPANTES:

- Descarpack para descarte de material perfurocortante
- Lixeira com saco branco para lixo contaminado
- Lixeira para lixo comum

## LISTA DOS MATERIAIS QUE O PARTICIPANTE DEVERÁ LEVAR CONSIGO:

Todo Material utilizado para os procedimentos contendo registro da Avisa:

- Luvas e máscaras de proteção descartáveis.
- Touca e avental de cor clara.
- Instrumentos em quantidade compatível com a demanda e tempo de procedimentos.
- Macas, cadeiras, colchões, travesseiros, bancadas e mesas de apoio de material impermeável, íntegro e desinfetados.
- Adornos constituídos de material biocompatível, reconhecidamente aptos para implantes subcutâneos e que garantam uma qualidade mínima que evite risco de reações alérgicas e à saúde dos usuários.
- Máquina de aplicação de tatuagens e agulhas descartáveis utilizadas para os procedimentos com registro no MS.
- Tintas de uso específico para tatuagem, atóxicas, com prazo de validade e orientações quanto ao uso impressas no rótulo do produto. Resolução RDC 55/2008 registro de produtos utilizados nos procedimentos de tatuagem e maquiagem definitiva.

## RESPONSABILIDADES

O profissional deverá possuir cadastro de clientes contendo as seguintes informações:

- Nome completo do cliente
- Idade
- Sexo
- Endereço
- Telefone
- Data do Atendimento
- Descrição do procedimento realizado
- Identificação do executor do procedimento
- "Termo de consentimento informado" assinado pelo cliente, conforme a legislação.

### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Nome do estabelecimento:

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, consinto em me submeter a realização de tatuagem, colocação de piercing ou maquiagem definitiva, pois fui informado dos riscos do procedimento e das dificuldades de posterior remoção, bem como eventuais complicações que possam ocorrer.

Data:

# **INFORMAÇÃO E CIÊNCIA AO USUÁRIO SOBRE RISCOS E COMPLICAÇÕES DE ACIDENTES E REMOÇÕES DE TATUAGEM**

- a. Realizar o registro do acidente
- b. Data de ocorrência do acidente
- c. Nome do cliente e do executor do procedimento
- d. Ocorrência de reação alérgica no caso de tatuagens
- e. Os participantes assumem o compromisso de não tatuarem menores de 18 anos durante o evento
- f. Protocolo escrito para atendimento e encaminhamento de acidentes e reações alérgicas ou infecções.

## **NORMAS PERTINENTES:**

### **TATUAGEM & PIERCING, Micropigmentação**

Portaria Estadual Nº 482/2005 Aprova o Regulamento Técnico de Estabelecimentos que executam Procedimentos de Tatuagem e Colocação de Adornos,

Resolução - RE Nº 2.606, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 Dispõe sobre as diretrizes para elaboração, validação e implantação de protocolos de reprocessamento de produtos médicos e dá outras providências.

PORTARIA ESTADUAL Nº 500 DE 2010 Regulamento técnico para Processamento de artigos por método físico em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária no RS

DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Art 22

LEI No 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976. Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências

NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA MS Nº 518, DE 25 DE MARÇO DE 2004 Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.

RDC Nº 211, DE 14 DE JULHO DE 2005 Ficam estabelecidas a Definição e a Classificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, conforme Anexos I e II desta Resolução.

RDC Nº 275, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 Aprovar o "REGULAMENTO TÉCNICO DE CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS PARA ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL", constante do Anexo desta Resolução

PORTARIA MS Nº 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998 Aprovar Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de

climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

NBR 12235 Armazenamento de resíduos sólidos perigosos

LC Municipal Nº 420/98 INSTITUI O CÓDIGO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DE PORTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Complementar nº 14.376/2013 Estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Resolução nº 444 de 31/08/1999 / ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (D.O.U. 01/09/1999) Adota a norma técnica brasileira NBR IEC 60601.1:Equipamento Eletromédico. Parte 1 - Prescrições Gerais para Segurança e normas técnicas particulares brasileiras da série NBR IEC 60601.2. (Ver Resolução nº 52 ANVISA de 2007)

\*Combinadas e já descritas: (LE 23.430/74; LCM 395/96, RDC 50/02, RDC 67/07; RDC 222/18)

### **MICROPIGMENTAÇÃO**

RESOLUÇÃO-RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 6 DE AGOSTO DE 2008/ANVISA - Dispõe sobre o registro de produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele, e dá outras providências.

\*Combinadas e já descritas: (LE 23.430/74; LCM 395/96, RDC 50/02; Portaria Estadual Nº 482/2005; LEI Nº 8.213/1991; RDC 222/18; NR 32/2005; Portaria MS 518/2004; RDC 67/07; RDC 275/05; RDC 211/05; NBR12.235; LCM.420/98; NR6, NR7; Resolução nº 444/1999 ANVISA; RESOLUÇÃO - RE Nº 2.606/2006; PORTARIA ESTADUAL Nº 500 DE 2010)

### **CONTATO:**

Rodrigo Pedroso (Origem Tattoo Studio)

[portoalegretattoofair@gmail.com](mailto:portoalegretattoofair@gmail.com)

Fone: (51) 3099-3932

Whatsapp: (51) 99324-1901

Porto Alegre, Novembro de 2022.